



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 073/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.192/2025

UNIDADE GESTORA: Prefeitura Municipal de Araruama - Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação do curso presencial "Teoria e Prática do Planejamento da Contratação com uso da Inteligência Artificial".

EMPRESA CONTRATADA: VALERIOTE Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: A estimativa de valor máximo unitário e global da contratação é de R\$ 13.965,00 (treze mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: o presente contrato enquadra-se no art. 74, inciso I, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, pelos e os Decretos nº 09 e 10, de 18 de janeiro de 2024 e pelo Decreto nº 14, de 30 de janeiro de 2024 e demais legislações vigentes, o que autoriza a contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA:

Considerando que a situação se enquadra no art. 74, inciso I, c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, e demais legislações vigentes, em consonância com o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral e Parecer Técnico da Controladoria Geral, acostado nos autos do Processo nº 22.192/2025, demonstrando o pleno atendimento dos requisitos exigidos e apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

Eu, Kalimeire Camilo Lanes, Secretária Municipal de Administração, Declaro **INEXIGÍVEL**, a realização de procedimento licitatório e **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da VALERIOTE, Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos LTDA, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

DA PUBLICAÇÃO: Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta administração pública.

Araruama, 30 de setembro de 2025.

Kalimeire Camilo Lanes
Secretária Municipal de Administração